



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:

<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.037382/2019-29

**TERMO ADITIVO nº 25/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 02/2020, QUE  
FAZEM ENTRE SI  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE E A PEARSON  
EDUCATION DO BRASIL LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Indentidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0018-38, Inscrição Estadual sob o nº 795.516.646.115, sediado(a) na Avenida João Scarparo Netto, 84, Bloco A - Bairro Loteamento Center Santa Genebra, Campinas - SP, CEP 13.080-655, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais Sr.(a) André Barbosa Cabus, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº [REDACTED] e Sr.(a) Heloisa Moutinho Avilez Guerato, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.037382/2019-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da inexigibilidade de Licitação nº 091/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o valor do Contrato UFCG/PRGAF nº 02/2020, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Serviço	CATSER	Quantidade de usuários	Valor Bianual
	Contratação dos serviços de acesso à base de dados de livros eletrônicos			

01	(Ebooks), denominada biblioteca virtual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	27502	20.000	R\$ 1.035.246,10
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.035.246,10</b>

1.3. O contrato mantém o quantitativo e passa a ter o seguinte valor:

	<b>Serviço</b>	<b>CATSER</b>	<b>Quantidade de usuários</b>	<b>Valor Bidual</b>
01	Contratação dos serviços de acesso à base de dados de livros eletrônicos (Ebooks), denominada biblioteca virtual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	27502	20.000	R\$ 905.840,32
<b>TOTAL</b>				R\$ 905.840,32

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Contrato passa a vigorar conforme abaixo discriminado, considerando o desconto de 12,50% (doze vírgula cinquenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2.2. A presente alteração terá efeitos a partir da assinatura deste Aditivo e, pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor total bidual de R\$ 905.840,32 (novecentos e cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato UFCG/PRGAF nº 02/2020, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Campina Grande - PB, 08 de Maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **André Barbosa Cabus, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 08/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza, Testemunha**, em 09/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 10/05/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3343376** e o código CRC **9F25727A**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2023 | Edição: 92 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23096.037382/2019-29.

Inexigibilidade. Nº 91/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o valor do contrato ufcg/prgaf nº 02/2020, com fundamento no art. 65, inciso i, alínea b, da lei nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Vigência: 10/05/2023 a 20/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 905.840,32. Data de Assinatura: 10/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.